

### ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO



PORTARIA Nº602, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Servidor João Alves Ferreira, do cargo de Assistente de Setor, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras, Serviços Públicos e Transporte.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 04 de maio de 2023.

João Barbosa de Souza Sobrinho -Prefeito de Barreiras-



Barreiras-Bahia - Edição 3911 - 08 de Maio de 2023 - ANO 17



### PORTARIA Nº603, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Servidor Manoel Pereira dos Santos, do cargo de Subcoordenador, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras, Serviços Públicos e Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2023.

João Barbosa de Souza Sobrinho -Prefeito de Barreiras-



Barreiras-Bahia - Edição 3911 - 08 de Maio de 2023 - ANO 17



### PORTARIA N°606, DE 05 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. João Alves Ferreira, para o cargo de Subcoordenador, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2023.

João Barbosa de Souza Sobrinho Prefeito Municipal



Barreiras-Bahia - Edição 3911 - 08 de Maio de 2023 - ANO 17



### PORTARIA N°607, DE 05 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Manoel Pereira dos Santos, para o cargo de Assistente de Setor, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2023.

João Barbosa de Souza Sobrinho Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº610, DE 08 DE MAIO DE 2023

Designa servidores para compor a comissão permanente de licitação e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de licitações para atender as necessidades do Município.

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal de Contratos e Licitações nº 8666/93, determina em seu artigo 1º a criação de Comissão Permanente de licitação, para acompanhar e julgar o processo licitatório desde seu início.

### RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação:

Presidente: Iva de Matos Miranda Vieira - RG nº 1178187985 Membro Titular: Irisneta de Souza Pereira - RG nº 07566927-76 Membro Titular: Jóse Carlos Amancio Oliveira - RG nº 1812905-61 Membro Suplente: Heber Rodrigues Silva - RG 5151936-40

**Art. 2º** Fica a Procuradoria Geral do Município responsável em prestar suporte e consultoria jurídica ao Presidente e Membros supramencionados.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2023.

JOAO BARBOSA DE SOUZA
SOBRINHO:17621950544
Jogos: 2023.05.0821,95:17-03'00,

João Barbosa de Souza Sobrinho Prefeito Municipal



Barreiras-Bahia - Edição 3911 - 08 de Maio de 2023 - ANO 17



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

### RESOLUÇÃO CMDCA № 010/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023

Aprova o calendário de Reuniões Ordinárias referente ao ano de 2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barreiras/BA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

**Considerando** a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

**Considerando** a Lei nº 1.343/2019, de 29 de outubro de 2019, que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente revogando a Lei Municipal nº 417 de 24 de setembro de 1998, alterada pela Lei nº 808 de 14 de outubro de 2009;

**Considerando** a Resolução CONANDA nº 106/2005, que dá diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Direitos de Crianças e Adolescentes;

**Considerando** o art. 6º do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**Considerando** as decisões emanadas da 3ª Reunião Ordinária, em formato presencial realizada em 12 de abril de 2023.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o calendário de reuniões ordinárias deste Conselho para o ano de 2023, conforme as datas abaixo:

MÊS	DIA	HORA	LOCAL
ABRIL	27	14:00	CASA DOS CONSELHOS
MAIO	23	14:00	CASA DOS CONSELHOS
JUNHO	29	14:00	CASA DOS CONSELHOS
JULHO	27	14:00	CASA DOS CONSELHOS

1



Barreiras-Bahia - Edição 3911 - 08 de Maio de 2023 - ANO 17



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

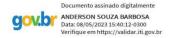
AGOSTO	31	14:00	CASA DOS CONSELHOS
SETEMBRO	28	14:00	CASA DOS CONSELHOS
OUTUBRO	26	14:00	CASA DOS CONSELHOS
NOVEMBRO	30	14:00	CASA DOS CONSELHOS

Art. 2º As reuniões serão realizadas de forma presenciais.

- § 1º. As datas das reuniões ordinárias acima deliberadas poderão ter alterações conforme necessidade, respeitando o prazo de envio da carta convocatória conforme regimento interno.
- §2º. Poderão ser marcadas reuniões extraordinárias conforme necessidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação do plenário e será publicada no Diário Oficial do Município, revogando-se neste ano a RESOLUÇÃO/CMDCA N.º 009/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023, que aprova o calendário de Reuniões Ordinárias referente ao ano de 2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barreiras/BA, publicado no diário oficial edição 3910, 05 de maio de 2023, ANO 17.

Barreiras (BA), 08 de maio de 2023.



ANDERSON DE SOUZA BARBOSA Conselheiro Presidente do CMDCA – Biênio 2023/2025



Barreiras-Bahia - Edição 3911 - 08 de Maio de 2023 - ANO 17

### EXTRATO DE ERRATA DO CONTRATO Nº 187/2023-

Publicado no Diário Oficial do Município- do dia 05 de maio de 2023. Edição 3910- ano 17.

Proc. Adm. № 3053/2022-Pregão Presencial nº 027/2022- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS- BA, CONTRATADA: SAMPAIO & VIEIRA CONSTRUTORA LTDA- ME, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 31.295.732/0001-80.

ONDE SE LÊ:

Ass. 05/05/2023

LEIA-SE:

Ass. 04/05/2023

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 542/2022.

Proc. Adm. Nº 8759/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2022- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95, Contratada: MELO & BASTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.612.027/0001-84. OBJETO DO ADITIVO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO da espécie Revisão, visando recompor o valor da planilha orçamentária, impactando em uma redução no contrato de 18,95623635%, o que equivale a R\$ 249.898,68 (duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), ficando o valor da contratação retificado para R\$ 1.068.394,06 (um milhão e sessenta e oito mil e trezentos e noventa e quatro reais e seis centavos), conforme Processo Administrativo nº 8759/2023 e solicitação da Secretaria Municipal de Educação, mantendo as demais cláusulas, a contar a partir da data de assinatura. Ass.: 05/05/2023. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 543/2022.

Proc. Adm. Nº 8762/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2022- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95, Contratada: CONSTRUTORA JK LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.325.687/0001-96. OBJETO DO ADITIVO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO da espécie Revisão, visando recompor o valor da planilha orçamentária, impactando em uma redução de 18,92401013% do valor inicial da contratação, o que equivale a R\$ 246.592,41 (duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos), ficando o valor da contratação retificado para R\$ 1.056.473,95 (um milhão e cinquenta e seis mil e quatrocentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos), conforme Processo Administrativo nº 8762/2023 e solicitação da Secretaria Municipal de Educação , mantendo as demais cláusulas, a contar a partir da data de assinatura. Ass.: 05/05/2023. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.